



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

quarta-feira, 2 de maio de 2012

Ano II - Edição nº 00126

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CDC25167D835103D54F4B9A6FB8454DB

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Decreto nº 13/2012 de 10 de janeiro de 2012 - Nomeia o Sr. Rildon Meira Oliveira, para o Cargo em Comissão de Instrutor de Vôlei, Futsal, Basquete e Handebol, lotada na Secretaria de Educação.
- Decreto nº 087/2012 de 22 de abril de 2012 - Fica decretado Luto Oficial no Município de Manoel Vitorino no dia 23 e 24 de abril do corrente ano, em virtude do falecimento do Sr. Carmelino dos Passos Nascimento, Ex-Vereador deste Município.
- Decreto nº 088/2012 de 27 de abril de 2012 - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Manoel Vitorino no dia 30 de abril do corrente ano (segunda-feira), em virtude do feriado nacional no dia 01 de maio (terça-feira) considerado Dia do Trabalho.
- Decreto nº 085/2012 de 04 de abril de 2012 - Nomeia o Sr. Paulo Reinan Meira Santos, para o Cargo em Comissão de Instrutor de Vôlei, Futsal, Basquete e Handebol, CC-5., lotado na Secretaria de Educação.
- Decreto nº 086/2012 de 04 de abril de 2012 - Nomeia Conselheiros Municipais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manoel Vitorino-BA.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 13/2012 DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º Nomear o Sr. Rildon Meira Oliveira, para o Cargo em Comissão de Instrutor de Vôlei, Futsal, Basquete e Handebol, lotada na Secretaria de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa de 01 de janeiro do corrente ano.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de janeiro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
E-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 087/2012 DE 22 DE ABRIL DE 2012

Considerand o falecimento do Senhor Carmelino dos Passos Nascimento, ExVereador deste Município”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Manoel Vitorino no dia 23 e 24 de abril do corrente ano, em virtude do falecimento do Sr. Carmelino dos Passos Nascimento, Ex-Vereador deste Município.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 23 de Abril de 2012

Humberto Cosme Ferreira
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
E-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 088/2012 DE 27 DE ABRIL DE 2012

“Considerando o feriado nacional no dia 01 de maio – Dia do Trabalho”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no Município de Manoel Vitorino no dia 30 de abril do corrente ano (segunda-feira), em virtude do feriado nacional no dia 01 de maio (terça-feira) considerado Dia do Trabalho.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 27 de Abril de 2012

Humberto Cosme Ferreira
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
E-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 085/2012 – DE 04 ABRIL DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Nomeia o Sr. Paulo Reinan Meira Santos, para o Cargo em Comissão de Instrutor de Vôlei, Futsal, Basquete e Handebol, CC-5., lotado na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de abril do corrente ano.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 04 de abril de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
E-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 086/2012 DE 04 DE ABRIL DE 2012

“Nomeia Conselheiros Municipais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manoel Vitorino-BA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Nomeia Conselheiros Municipais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manoel Vitorino-BA.

1. Representantes da Pastoral da Criança

- Titular: Maria Sandra dos Santos
- Suplente: José Francisco Souza de Azevedo

2. Representantes das Igrejas Evangélicas

- Titular: Erisvaldo da Silva Meira
- Suplente: José Barbosa Souza

3. Representantes Igreja Católica

- Titular: Érica Maciel de Souza
- Suplente: Helena Márcia Rosa Fernandes

4. Representantes da Associação dos Feirantes

- Titular: Marilda dos Santos
- Suplente: Ana Lúcia Rosa dos Santos

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
E-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

5. Representantes do Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais

- Titular: José Carlos Oliveira Moreira
- Suplente: Jessé Meira Barros

6. Representantes da Associação dos Artesãos

- Titular: Vamilton Silva Lopes
- Suplente: Natalício Ferreira Barbosa

7. Representantes dos Trabalhadores de Saúde

- Titular: Diomeson Meira Oliveira
- Suplente: Leonardo Gomes Santos

8. Representantes dos Agentes de Combate as Endemias

- Titular: Francislândia Keyla Lopes Meira
- Suplente: José Soares da Silva Filho

9. Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde

- Titular: Maria Aparecida Silva Soares
- Suplente: Laudinete Rodrigues Amorim

10. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Neuma Barros Souza
- Suplente: Morena Ferreira

11. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Maria do Socorro Santana
- Suplente: Macel Silva de Jesus

12. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Antonio Novaes Silva
- Suplente: Vanilda Silva Midlej

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
E-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 04 de Abril de 2012

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal